



**RESOLUÇÃO Nº. 015/CME/1999**  
**APROVADA EM 22.07.1999**

Aprova o Projeto Aceleração da Aprendizagem.

**A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas em Lei;

**CONSIDERANDO** o disposto na alínea b, inciso V do artigo 24 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e;

**CONSIDERANDO** ainda o Parecer Nº 003/CME/1998, da ilustre Conselheira Professora Maria das Graças Lima da Silva, aprovado em Plenário em 29 de outubro de 1998.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar na íntegra o projeto “Aceleração da Aprendizagem”, em 11 (onze) escolas da Rede Municipal de Ensino, podendo ser ampliado gradativamente conforme a necessidade do Sistema.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

**SALA DAS SESSÕES PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em Manaus,  
22 de julho de 1999.

**MARIA LUÍZA SOARES SOUZA**  
Presidente do Conselho Municipal de Educação